ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 025/2023

PROCESSO Nº 100/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kits de Merenda Escolar, para atender os alunos da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência, , conforme o Termo de Referência constante no Anexo I, parte integrante do edital, pelo critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço, tendo a empresa vencedora com os respectivo preço do item: **Empresa: W. P. EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 42.686776/0001-57**. ITEM 01: Valor Unitário R$ 287,00. VALOR TOTAL R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais). A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã-RR, 22 de setembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:55B9440A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 725/2023

Dispõe sobre a Criação de Comissão, designar os seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023/2022 que dispõe sobre a Implementação da Gestão Democrática na Rede de Ensino do Município de Uiramutã.

RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar e designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:
Rosiane Valcácio de Souza – Representante do setor de Recursos Humanos;
Marcio Romualdo da Silva - Representante do setor Pedagógico;
Ana Keli Santana da Silva - Representante do setor Administrativo.
Art. 2º - A Comissão terá como responsabilidades:
I - A sistematização e publicitação do processo seletivo para Gestor Escolar e da
consulta pública do Plano de Gestão Democrática;
II - Monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão Democrática e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:58ACF4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 722/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor Fabio Abel Tebier Moraes, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo Nº 116/2023, modalidade Carta Convite Nº 047/2023 que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Manutenção de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de julho, entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls 746
Rubrica
PMU

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E204027B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 723/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Especial I da Secretaria Municipal de Administração, no período de 24/09 a 30/09/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar da capacitação do programa SIP_7 e capacitação de atualização do E-social. Fazendo jus a 5 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:504F0876

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 724/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.